



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA GERAL

Legislatura 2021-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 05 DE JULHO DE 2023.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2023.

Art. 2º - A transferência se dará pelos seguintes Elementos Orçamentários: **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** rubrica contábil 44905100, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais); **OBRAS E INSTALAÇÕES** rubrica contábil 44905200, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais); **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** rubrica contábil 33903900, no valor de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais); e **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** rubrica contábil 46909300, no valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais) perfazendo um **total de R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para os seguintes Elementos Orçamentários: **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** rubrica contábil 31901300, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** rubrica contábil 33904600, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), perfazendo um **total de R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente